

TERMOS DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE

INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA, pessoa jurídica de Direito privado sem fins lucrativos, CNPJ nº 07.837.375/0001-50, com sede na Rua Tenente Brito Melo, nº 1.090, Bloco 02, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-070 é o responsável pela manutenção da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, gestão da Sala Minas Gerais e todas as atividades correlatas, como atividades educacionais, vendas de ingressos para Concertos e os programas de doações, assinaturas e visitas guiadas.

Por meio do presente documento, são apresentados os Termos e Condições de Uso e Política de Privacidade relativas às atividades ofertadas pelo INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA, explicitando como serão tratados os dados dos Usuários.

1. TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

1.1. ACEITE DO USUÁRIO

1.1.1 Para acessar a todos os conteúdos do website, participar das atividades ofertadas pelo INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA e usufruir de seus benefícios, o Usuário deverá declarar que está ciente e concorda com todas as regras descritas no presente documento. Caso o Usuário não concorde com os termos do presente documento, não será possível usufruir das atividades e/ou serviços fornecidos pelo website e pelo INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA.

1.1.2 O aceite ao presente documento poderá se dar pelo clique no botão “aceito” ao final do documento ou por assinatura de termo ou contrato com o INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA. Para comprovar o aceite, a participação, o uso do website e a manifestação de vontade do Usuário nesse sentido, o INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA poderá armazenar registro de logs do Usuário.

1.1.3 Entende-se como Usuário toda pessoa física que utilize o website, realize compras de ingressos e de assinaturas, participe de programas de doações, visitas guiadas e/ou das atividades educacionais ofertadas pelo INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA.

1.1.4 O aceite implica concordância do Usuário com os termos aqui descritos e consentimento expresso para tratamento de seus dados, nos termos do item 2 – Política de Privacidade.

1.1.5 Para participação em algumas atividades ou usufruir de serviços ofertados, pode ser necessário que o Usuário realize o cadastro ou siga os passos fornecidos no website <<https://www.filarmonica.art.br/>>. Em alguns casos, pode ser necessária a participação em processo seletivo conduzido pelo INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA.

1.1.6 **Caso o Usuário seja menor de idade, o seu cadastro, acesso ou participação das atividades fornecidas pelo INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA implica aceite de um dos pais ou responsável legal em relação a todos os termos do presente documento.**

1.1.7 Para comprovar o aceite e a manifestação de vontade de um dos pais ou responsável legal do Titular nesse sentido, o INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA poderá armazenar registro de logs do Titular dos dados.

1.2 CADASTRO, ACESSO E PARTICIPAÇÃO

1.2.1 O Usuário poderá se cadastrar, de forma simples, ou seguir os passos fornecidos no website, para realizar compras de ingressos, doações, assinaturas e participar das atividades educacionais e das visitas guiadas.

1.2.2 A plataforma “INTI” (<https://byinti.com/>) é utilizada pelo INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA para bilheteria e assinaturas, que atua como responsável pelo tratamento dos dados pessoais fornecidos no momento do pagamento.

1.2.3 A plataforma “Abrace uma Causa” (<https://abraceumacausa.com.br/>) é utilizada pelo INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA para doações, que atua como responsável pelo tratamento dos dados pessoais fornecidos no momento do pagamento.

1.2.4 A plataforma “Jotform” (<https://www.jotform.com/about/>) é utilizada pelo INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA para intermediação da coleta de dados dos Titulares que desejam participar das atividades ofertadas e usufruir de seus benefícios.

1.2.5 Os dados do Usuário para compras de ingressos, doações, assinaturas e participação das atividades educacionais são de uso pessoal e intransferível, sendo o Usuário o único responsável pela sua guarda e segurança. O Usuário fica ciente de que, não poderão ser divulgados, compartilhados ou repassados de qualquer forma a terceiros.

1.2.6 Caso o Usuário descumpra o item 1.2.5, o INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA não se responsabilizará por nenhum prejuízo decorrente do uso / acesso indevido de terceiros ao cadastro ou dados do Usuário.

1.2.7 O Usuário deverá sempre manter seus dados cadastrais atualizados, responsabilizando-se pela veracidade e integridade de todas as informações prestadas ao INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA.

1.2.8 Em caso de cadastros fraudulentos ou com informações falsas, fica reservado ao INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA o direito de aplicar as penalidades previstas no presente documento.

1.3 BILHETERIA

1.3.1 O INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA realiza vendas avulsas de ingressos para seus Concertos, podendo ser adquiridos tanto online quanto pela Bilheteria da Sala Minas Gerais, de forma presencial, conforme informações presentes no website.

1.4 PROGRAMA DE ASSINATURAS

1.4.1. O INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA oferece o programa de assinatura “Seja Um Assinante”, que possibilita vantagens conforme ofertas disponibilizadas em cada campanha de assinaturas, tais como exclusividade na escolha do lugar na Sala Minas Gerais; descontos na compra de assinaturas e prioridade para a sua renovação; variedade nas opções de compra; conveniência em garantir os ingressos para os Concertos; parcelamento da compra; facilidade de receber em casa os cartões de acesso para todos os Concertos adquiridos; comodidade no atendimento junto à Assessoria de Relacionamento da Filarmônica e praticidade na utilização do aplicativo exclusivo “Assinante Filarmônica”.

1.4.2. O INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA disponibilizará cinco séries de assinaturas: Allegro, Vivace, Presto, Veloce e Fora de Série, podendo o Assinante optar pela compra de pacotes de Concertos, conforme informações disponibilizadas em cada campanha de assinaturas.

1.5 PROGRAMA DE DOAÇÕES

1.5.1. O INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA, por meio do programa de doação denominado “Amigos da Filarmônica” possibilita que pessoas físicas contribuam

anualmente para a realização da programação educacional da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais.

1.5.2. O valor da contribuição pode ser escolhido entre cinco diferentes categorias e as contrapartidas recebidas pelos Doadores variam de acordo com o valor destinado ao programa, nos termos do website <<https://www.filarmonica.art.br/assinaturas/seja-um-assinante/>>.

1.5.3. As contribuições podem ser realizadas de maneira “incentivada” (com abatimento no Imposto de Renda) ou “direta” (sem abatimento no Imposto de Renda), conforme informações presentes no “REGULAMENTO AMIGOS DA FILARMÔNICA”.

1.6 ATIVIDADES EDUCACIONAIS

1.6.1. O INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA disponibiliza como Atividades Educacionais, a Academia Filarmônica, o Laboratório de Regência, os Concertos Didáticos e o Festival Tinta Fresca.

1.6.2. O Laboratório de Regência é um projeto que busca fomentar a formação das novas gerações de regentes no Brasil. Possibilita a jovens regentes a participação em oficinas práticas com o regente titular da OFMG. Também são selecionados regentes que terão a oportunidade de reger a OFMG, aprendendo na prática os desafios da regência, e experienciando a regência de uma orquestra profissional.

1.6.3. O Festival Tinta Fresca projeto criado em 2008 para fomentar a música feita no presente, oportunizando que compositores brasileiros inscrevam partituras de obras inéditas. As obras selecionadas são interpretadas pela Filarmônica em concerto aberto ao público, num processo em que os compositores acompanham os ensaios e podem conversar sobre as obras com músicos, maestro e comissão. Como prêmio, o vencedor do Festival recebe a encomenda de uma obra para ser estreada em temporada futura da Filarmônica.

1.6.4. Concertos Didáticos, projeto de educação e formação de público para a música sinfônica, realizado em parceria com escolas da rede pública estadual e municipal. Envolve a realização de ações educativas em suas sedes voltadas para a história e apreciação da música sinfônica e seus instrumentos. O projeto culmina com a participação em um concerto na Sala Minas Gerais dedicado à conscientização para a importância da arte e cultura para uma plateia que pela primeira vez vivencia um concerto sinfônico.

1.6.5. A Academia Filarmônica, projeto educacional de alto nível pedagógico cujo objetivo é preparar e aperfeiçoar músicos de instrumentos sinfônicos, a fim de contribuir

para atuarem profissionalmente no Brasil e no exterior. O projeto vem para suprir uma carência existente entre o domínio técnico individual dos músicos e a qualificação necessária exigida por uma orquestra profissional. A Academia Filarmônica visa o aprimoramento técnico-musical de jovens a partir dos 15 (quinze) anos, com elevado potencial artístico, admitidos por meio de processo seletivo. O objetivo da Academia é ser um curso referência no País, com duração de 3 (três) anos, para capacitar os participantes, ampliando as oportunidades de ingresso deles neste mercado de trabalho. Alguns participantes da Academia Filarmônica poderão participar do Projeto Socioeconômico, que confere aos candidatos selecionados um aumento no valor da bolsa.

1.7 VISITAS GUIADAS

1.7.1 O INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA oferece visitas guiadas, nas quais um grupo será levado para conhecer as dependências da Sala Minas Gerais (Rua Tenente Brito Melo, 1.090, Bloco 02, Barro Preto, em Belo Horizonte/MG, CEP 30180-070), conforme agendamento prévio. A visita ocorre com o acompanhamento de um guia do INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA, com duração aproximada de 01 (uma) hora, por espaços como: Foyers, Sala de Concertos, Sala de Cumprimentos e Backstage da Sala Minas Gerais.

2 POLÍTICA DE PRIVACIDADE

2.1. O INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA poderá realizar tratamento, coleta e armazenamento de dados pessoais fornecidos pelo Usuário e/ou por um dos pais ou responsável legal no website, para inscrição no processo seletivo ou durante a participação nas atividades ofertadas, tais como nome, CPF, RG, nacionalidade, estado civil, e-mail, endereço, telefone, data de nascimento/idade, informações acadêmicas/profissionais. Além disso, o INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA poderá realizar tratamento, coleta e armazenamento de dados coletados decorrentes do histórico de navegação do Usuário no website, como IP, local, data e hora de acesso ao sistema, navegador de internet, plataformas utilizadas e demais informações técnicas.

2.1.1 Caso o Usuário, bolsista da Academia Filarmônica, participe de seleção para o Projeto Socioeconômico, serão coletados, também, informações financeiras/socioeconômicas, tais como tipo de moradia e escola em que estudou, bens e veículos da sua moradia, além de dados pessoais dos integrantes do seu grupo familiar,

tais como nome, idade, escolaridade, profissão e rendimentos, gastos, endereço, recibos, extratos e declarações.

2.1.2 Caso o Usuário seja criança ou adolescente, o INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA deverá coletar dados pessoais de um dos pais ou responsável legal.

2.1.3 O INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA coletará apenas os dados necessários dos Titulares para cumprir as finalidades descritas no item 2.3.

2.1.4 Para tratamento de dados, o INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA poderá utilizar tecnologias como cookies e web beacons.

2.2 O Usuário não é obrigado a permitir a coleta de seus dados. No entanto, caso escolha não compartilhar suas informações, o Usuário fica ciente de que não poderá usufruir de atividades ou serviços fornecidos pelo website e pelo INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA, como compras de ingressos, doações, assinaturas e participação das atividades educacionais e visitas guiadas.

2.3 O INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA poderá coletar, tratar, armazenar e/ou utilizar os dados indicados no item 2.1 para as seguintes finalidades: gerenciamento e realização de processo seletivo, celebração e execução de contratos, promoção de suas atividades, oferecimento de conteúdos e serviços que beneficiem o Usuário, avaliar o perfil socioeconômico para seleção no Projeto Socioeconômico da Academia Filarmônica, uso do site pelo Usuário, envio de comunicações ao Usuário por quaisquer meios, como e-mail, telefone, aplicativo de mensagens como Whatsapp, envio de newsletter, envio de ofertas e notícias de interesse do Usuário, desenvolvimento de pesquisas e estudos de perfil de público, identificação do perfil, melhorar o funcionamento e a segurança do website, analisar sua audiência, analisar os hábitos de navegação do Usuário, realizar avaliações estatísticas, cumprir ordem legal, judicial, administrativa ou exercer direitos em juízo, responder a perguntas e solicitações do Usuário, avaliar eventuais problemas e apurar condutas que violem o presente documento, além de guarda para utilização em participações futuras nas atividades ou serviços fornecidos, sempre respeitando a liberdade e a privacidade do Titular.

2.3.1 O Usuário poderá, a qualquer tempo, solicitar que seja cessado o recebimento de e-mails e comunicações enviadas pelo INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA, seguindo as instruções indicadas no corpo do e-mail recebido, por meio do botão “se descadastrar dessa newsletter” ou realizando a solicitação pelo e-mail: lgpd@filarmonica.art.br

2.4 Poderão ser coletados dados pessoais sensíveis do Usuário, como registro de imagem e voz (dados biométricos) presentes em fotografias, gravações e reproduções audiovisuais, digitais ou eletrônicas. O Usuário concorda que o INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA poderá tratar, armazenar ou utilizar tais dados para fins de divulgação de projetos e atividades do INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA, elaboração de books de captação e prestação de contas ou documentos congêneres. Tais dados poderão ser compartilhados via redes sociais como Instagram, Youtube e Facebook ou qualquer outro tipo de mídia eletrônica ou digital, como cabo, fibra ótica, satélite, cds, dvds, arquivos eletrônicos/digitais, websites, streaming, transmissão ao vivo, e-mails, podcasts, mailing list, mala direta, dentre outros. O INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA poderá, ainda, realizar avaliações estatísticas, cumprir ordem legal, judicial, administrativa ou exercer direitos em juízo, responder a perguntas e solicitações do Usuário, avaliar eventuais problemas e apurar condutas que violem o presente documento.

2.4.1 Em caso de inscrição para o Projeto Socioeconômico, poderão ser coletados, também, dados pessoais sensíveis do Usuário, como dado referente à saúde. O Usuário concorda que o INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA poderá tratar, armazenar ou utilizar tais dados para fins de gerenciamento de processo seletivo, inclusive políticas afirmativas aplicadas à seleção, execução, registro, comprovação e divulgação de atividades do INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA, avaliação do perfil socioeconômico do Usuário, prestação de contas ou documentos congêneres, realizar avaliações estatísticas, cumprir ordem legal, judicial, administrativa ou exercer direitos em juízo, responder a perguntas e solicitações do titular dos dados, avaliar eventuais problemas e apurar condutas que violem o presente documento.

2.5 Com o objetivo de cumprir as finalidades indicadas nos itens 2.3, 2.4 e 2.4.1, o INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA poderá compartilhar os dados coletados nos termos do item 2.1, 2.4 e 2.4.1 com seus colaboradores, parceiros e prestadores de serviço, tais como empresas, plataformas e softwares de envio de e-mails, mensagens e comunicações, newsletter, gestão de dados, hospedagem, manutenção de bancos de dados, bem como com o Estado de Minas Gerais, a Administração Pública e órgãos de controle.

2.5.1 Tendo em vista que o INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA é uma entidade sem fins lucrativos gestora de recursos públicos, sujeita a prestação de contas,

fiscalização e auditoria em diversas instâncias, que deve observar os princípios da transparência e da publicidade nas suas atividades, inclusive processos seletivos, os documentos, dados e informações enviadas em processos seletivos, inclusive para seleção no Projeto Socioeconômico, poderão eventualmente ser compartilhados com terceiros.

2.6 Para executar alguns dos serviços, como validação das compras de ingressos, doações, assinaturas e inscrição para participação nas atividades ofertadas, o INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA poderá, ainda, receber e tratar os dados coletados pelas plataformas “INTI” (<https://byinti.com/>), “Abraça uma Causa” (<https://abraceumacausa.com.br/>) e “Jotform” (<https://www.jotform.com/>), no momento do pagamento ou da inscrição.

2.7 Os dados de Usuário coletados pelo INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA serão armazenados em servidor seguro, até o fim do tratamento de dados ou a solicitação de sua exclusão pelo Usuário, caso não sejam mais necessários para nenhuma finalidade.

2.7.1 O INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA adotará medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, mesmo após o término do tratamento de dados, conforme padrões mínimos exigidos pela legislação aplicável.

2.8 O Usuário poderá exercer os seguintes direitos relativos ao tratamento de seus dados, nos termos da Lei 13.709/2018:

a) consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

b) obter a qualquer momento, mediante requisição:

I - confirmação da existência de tratamento;

II - acesso aos dados;

III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018;

V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;

VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709/2018;

VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA realizou uso compartilhado de dados;

VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

IX - revogação do consentimento, mediante manifestação expressa do Usuário.

c) solicitar cópia eletrônica integral de seus dados pessoais, observados os segredos comercial e industrial, em formato que permita a sua utilização subsequente, inclusive em outras operações de tratamento;

d) solicitar a revisão de eventuais decisões tomadas pelo INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade;

e) peticionar perante o INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA em relação aos seus dados.

2.9 O INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA disponibiliza os seguintes canais de comunicação direta com o Encarregado, para contato pelo Usuário em caso de necessidade de esclarecimentos, reclamações, comunicações ou para exercer os direitos indicados no item 2.8: lgpd@filarmonica.art.br.

3 VIOLAÇÕES DOS TERMOS DE USO

3.1 Ao realizar seu cadastro, o Usuário se compromete a fornecer informações verdadeiras sobre seus dados pessoais, além respeitar e cumprir o presente documento. Em caso de descumprimento das suas disposições, o INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA se reserva o direito de excluir imediatamente o cadastro e/ou a participação do Usuário nas atividades, sem prejuízo da apuração de perdas e danos e da responsabilização do Usuário nos termos da legislação civil e criminal.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Usuário fica ciente de que o website não é imune a eventuais invasões por terceiros de má-fé ou falhas, e poderão apresentar instabilidade ocasional, característica dos serviços de tecnologia.

4.1.1 Em caso de falhas / instabilidade, o INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA se compromete a promover os esforços necessários para restabelecimento pleno funcionamento do website em tempo razoável.

4.1.2 O Usuário fica ciente de que incidentes cibernéticos e invasões do sistema por terceiros de má-fé são eventos alheios à vontade e responsabilidade do INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA. Nesses casos, o INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA se reserva o direito de tomar todas as medidas cabíveis para responsabilização dos infratores, nas esferas civil e criminal.

4.2 O presente documento entra em vigor no dia 03/05/2024, gerando efeitos para o Usuário na data do aceite deste.

4.2.1 Com o aceite, o Usuário ratifica a aplicação do presente documento inclusive para os dados que tenham sido coletados antes da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

4.3 O INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA poderá alterar o presente documento a qualquer tempo, comunicando o Usuário com 05 (cinco) dias de antecedência.

4.4 Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte / MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente documento, que será regido pela legislação brasileira.